

TERMO ADITIVO Nº 009/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-1.0, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Secretário **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Detran, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, estabelecida na Rua Napoleão de Barros, 715 Vila Clementino São Paulo SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, neste ato representada por seu Diretor - Presidente Professor **Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, divorciado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] CRM: 44625, CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/01/000.240/2022, e que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 31.043, de 03 de setembro de 2009 - RGCAF, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 006/2022**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Área de Planejamento (AP-1.0), mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: I – substituir o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com redução do valor do Contrato de Gestão em R\$ 26.328,01 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo), a partir de 01/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 006/2022 será reduzido em R\$ 26.328,01 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo), passando de R\$ 257.998.894,46 (duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 257.972.566,46 (duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo vigorará no período de 09 meses, a contar de 01/08/2023 a 31/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Terceira.

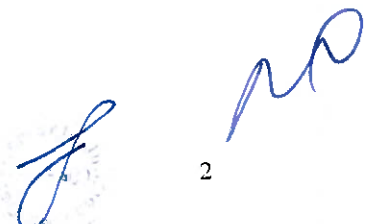
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 006/2022 e Termos Aditivos, naquilo que não contrariar o disposto na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento será disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na internet.



CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município, na forma do art. 1º, da Resolução TCMRJ n.º 044, de 23/02/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE GESTÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

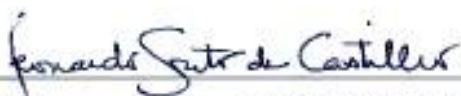


Professor Dr. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM



DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

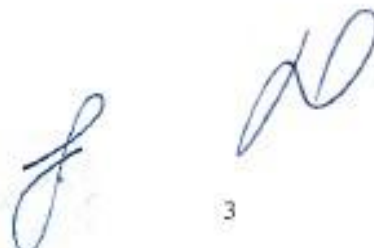
Testemunhas:

1) 

NOME: Leonardo Souto de Castilho
Assessor
S/SUBPAV
CPF: [REDACTED]
Mat.: 11/207.457-3

2) 

NOME: Luiz Renato da Silva
Assessor
CPF: [REDACTED]
Mat. 11/263056-4



ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS






CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FISICAS TEIAS AP 1.0

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + NASF-AB /SAE													
		JUNHO DE 2021		JULHO DE 2022		AGOSTO DE 2022		SETEMBRO DE 2022		OUTUBRO DE 2022		NOVEMBRO DE 2022			
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégias Saúde da Família (ESF)	rf de unidades	17	RS 94.825,31	17	RS 94.825,31	17	RS 94.825,31	17	RS 94.825,31	17	RS 94.825,31	17	RS 94.825,31	17	RS 94.825,31
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	rf de unidades	17	RS 363.701,25	17	RS 363.701,25	17	RS 363.701,25	17	RS 363.701,25	17	RS 363.701,25	17	RS 363.701,25	17	RS 363.701,25
a3) RFI Apoio à Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	rf de unidades	17	RS 891.404,52	17	RS 891.404,52	17	RS 891.404,52	17	RS 891.404,52	17	RS 891.404,52	17	RS 891.404,52	17	RS 891.404,52
a4) RFI equipes de Saúde da Família - ESF	rf de equipes	92	RS 6.343.092,48	92	RS 6.343.092,48	92	RS 6.343.092,48	92	RS 6.343.092,48	92	RS 6.343.092,48	92	RS 6.343.092,48	92	RS 6.343.092,48
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	rf de equipes	92	RS 1.592.960,00	92	RS 1.592.960,00	92	RS 1.592.960,00	92	RS 1.592.960,00	92	RS 1.592.960,00	92	RS 1.592.960,00	92	RS 1.592.960,00
a6) Serviços de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	rf de equipes	92	RS 90.888,00	92	RS 90.888,00	92	RS 90.888,00	92	RS 90.888,00	92	RS 90.888,00	92	RS 90.888,00	92	RS 90.888,00
A) Estratégia Saúde da Família		RS	9.376.971,56	RS	9.376.971,56	RS	9.376.971,56	RS	9.376.971,56	RS	9.376.971,56	RS	9.376.971,56	RS	9.376.971,56
b1) RFI Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	rf de equipes	9	RS 463.147,92	9	RS 463.147,92	9	RS 463.147,92	9	RS 463.147,92	9	RS 463.147,92	9	RS 463.147,92	9	RS 463.147,92
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - NASF-AB / SAE	rf de equipes	9	RS 9.000,00	9	RS 9.000,00	9	RS 9.000,00	9	RS 9.000,00	9	RS 9.000,00	9	RS 9.000,00	9	RS 9.000,00
B) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		RS	472.147,92	RS	472.147,92	RS	472.147,92	RS	472.147,92	RS	472.147,92	RS	472.147,92	RS	472.147,92
c1) RFI - CAPS	rf de unidades	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -
c2) Contratos e Consumo - CAPS	rf de unidades	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-
d1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	rf de unidades	3	RS 1.265.472,73	2	RS 843.648,49	2	RS 843.648,49	0	RS -	0	RS -	0	RS -	1	RS 421.924,24
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		RS	1.265.472,73	RS	843.648,49	RS	843.648,49	RS	-	RS	-	RS	-	RS	421.924,24
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		RS	11.114.932,21	RS	10.652.767,97	RS	10.652.767,97	RS	9.848.119,48	RS	9.848.119,48	RS	9.848.119,48	RS	10.270.943,72
F) Parte variável - 1	(% de A+B)	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-
G) Parte variável - 2	RS 1.000 por ESF / rede	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-
H) Parte variável - 3	10% total sobre o total ESF / rede (até 2% de A+B)	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	4.374,78
I) Total (I) = (E+F+G+H)		RS	11.114.932,21	RS	10.652.767,97	RS	10.652.767,97	RS	9.848.119,48	RS	9.848.119,48	RS	9.848.119,48	RS	10.275.318,50





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FISICAS TEIAS AP 1.0

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + NASF-AB / SAE											
		DEZEMBRO DE 2022		JANEIRO DE 2023		FEVEREIRO DE 2023		MARÇO DE 2023		ABRIL DE 2023		MAIO DE 2023	
		R\$	UF	R\$	UF	R\$	UF	R\$	UF	R\$	UF	R\$	UF
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de unidades	17	R\$ 94.825,31	17	R\$ 94.825,31	17	R\$ 94.825,31	17	R\$ 94.825,31	17	R\$ 94.825,31	17	R\$ 94.825,31
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de unidades	17	R\$ 363.701,25	17	R\$ 363.701,25	17	R\$ 363.701,25	17	R\$ 363.701,25	17	R\$ 363.701,25	17	R\$ 363.701,25
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de unidades	17	R\$ 891.404,52	17	R\$ 891.404,52	17	R\$ 891.404,52	17	R\$ 891.404,52	17	R\$ 891.404,52	17	R\$ 891.404,52
a4) RH Equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	92	R\$ 6.343.092,48	92	R\$ 6.343.092,48	92	R\$ 6.343.092,48	92	R\$ 6.343.092,48	92	R\$ 6.343.092,48	92	R\$ 6.343.092,48
a5) Contrata. consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	92	R\$ 1.592.960,00	92	R\$ 1.592.960,00	92	R\$ 1.592.960,00	92	R\$ 1.592.960,00	92	R\$ 1.592.960,00	92	R\$ 1.592.960,00
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	92	R\$ 90.988,00	92	R\$ 90.988,00	92	R\$ 90.988,00	92	R\$ 90.988,00	92	R\$ 90.988,00	92	R\$ 90.988,00
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	9.376.871,56	R\$	9.376.871,56	R\$	9.376.871,56	R\$	9.376.871,56	R\$	9.376.871,56	R\$	9.376.871,56
b1) RH Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	9	R\$ 463.147,92	9	R\$ 463.147,92	9	R\$ 463.147,92	9	R\$ 463.147,92	9	R\$ 463.147,92	9	R\$ 463.147,92
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - NASF-AB / SAE	nº de equipes	9	R\$ 9.000,00	9	R\$ 9.000,00	9	R\$ 9.000,00	9	R\$ 9.000,00	9	R\$ 9.000,00	9	R\$ 9.000,00
B) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	472.147,92	R\$	472.147,92	R\$	472.147,92	R\$	472.147,92	R\$	472.147,92	R\$	472.147,92
c1) RH - CAPS	nº de unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
c2) Contrata e Consumo - CAPS	nº de unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
d1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de unidades	1	R\$ 421.824,24	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 421.824,24
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	421.824,24	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	421.824,24
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	10.270.843,72	R\$	9.848.119,48	R\$	9.848.119,48	R\$	9.848.119,48	R\$	9.848.119,48	R\$	10.270.843,72
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / mês	R\$	-	R\$	98.491,20	R\$	98.491,20	R\$	98.491,20	R\$	98.491,20	R\$	170.000,00
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 por ESF / mês	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	75.000,00
H) Parte variável - 3	10% total variáveis-base ESF / mês (até 2% de A+B)	R\$	4.258,75	R\$	20.616,74	R\$	20.616,74	R\$	20.616,74	R\$	20.616,74	R\$	170.000,00
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	10.275.200,47	R\$	9.968.227,42	R\$	9.968.227,42	R\$	9.968.227,42	R\$	10.264.119,48	R\$	10.615.943,72





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 1.0

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + NASF-AB /SAE											
		JUNHO DE 2023		JULHO DE 2023		AGOSTO DE 2023		SETEMBRO DE 2023		OUTUBRO DE 2023		NOVEMBRO DE 2023	
a1) Apoio e Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de unidades	17	R\$ 99.566,58	17	R\$ 99.566,58	17	R\$ 99.566,58	17	R\$ 99.566,58	17	R\$ 99.566,58	17	R\$ 99.566,58
a2) Apoio e Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de unidades	17	R\$ 382.666,31	17	R\$ 382.666,31	17	R\$ 382.666,31	17	R\$ 382.666,31	17	R\$ 382.666,31	17	R\$ 382.666,31
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de unidades	17	R\$ 935.974,75	17	R\$ 935.974,75	17	R\$ 935.974,75	17	R\$ 935.974,75	17	R\$ 935.974,75	17	R\$ 935.974,75
a4) RH Apoio e Gestão da Saúde da Família - ESF	nº de equipes	92	R\$ 6.660.247,10	92	R\$ 6.660.247,10	92	R\$ 6.660.247,10	92	R\$ 6.660.247,10	92	R\$ 6.660.247,10	92	R\$ 6.660.247,10
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	92	R\$ 1.720.396,80	92	R\$ 1.720.396,80	92	R\$ 1.720.396,80	92	R\$ 1.720.396,80	92	R\$ 1.720.396,80	92	R\$ 1.720.396,80
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	92	R\$ 97.357,16	92	R\$ 97.357,16	92	R\$ 97.357,16	92	R\$ 97.357,16	92	R\$ 97.357,16	92	R\$ 97.357,16
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	9.896.206,70	R\$	9.896.206,70	R\$	9.896.206,70	R\$	9.896.206,70	R\$	9.896.206,70	R\$	9.896.206,70
b1) RH Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	9	R\$ 486.305,32	9	R\$ 486.305,32	9	R\$ 486.305,32	9	R\$ 486.305,32	9	R\$ 486.305,32	9	R\$ 486.305,32
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - NASF-AB / SAE	nº de equipes	9	R\$ 9.450,00	9	R\$ 9.450,00	9	R\$ 9.450,00	9	R\$ 9.450,00	9	R\$ 9.450,00	9	R\$ 9.450,00
B) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	495.755,32	R\$	495.755,32	R\$	495.755,32	R\$	495.755,32	R\$	495.755,32	R\$	495.755,32
c1) RH - CAPS	nº de unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
c2) Contratos e Consumo - CAPS	nº de unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
d1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de unidades	1	R\$ 421.824,24	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 3.437.857,23	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	421.824,24	R\$	-	R\$	-	R\$	3.437.857,23	R\$	-	R\$	-
E) Subtotal parte fixa (E) = A+B+C+D		R\$	10.813.788,26	R\$	10.391.964,02	R\$	10.391.964,02	R\$	13.929.021,25	R\$	10.391.964,02	R\$	10.391.964,02
F) Parte variável - 1	(% de A+B)/mês	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	207.839,28
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 por ESF /mês	R\$	75.000,00	R\$	75.000,00	R\$	75.000,00	R\$	75.000,00	R\$	75.000,00	R\$	82.000,00
H) Parte variável - 3	10% total variáveis ESF /mês (até 2% de A+B)	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	180.000,00	R\$	207.839,28
I) Total (I) = E+F+G+H		R\$	11.248.788,26	R\$	10.826.964,02	R\$	10.826.964,02	R\$	14.204.021,25	R\$	10.826.964,02	R\$	10.826.964,02





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 1.0

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + NASF-AB/SAE												TOTAL				
		DEZEMBRO DE 2023		JANEIRO DE 2024		Fevereiro de 2024		MARÇO DE 2024		ABRIL DE 2024		MAIO DE 2024						
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de unidades	17	RS	99.566,58	17	RS	99.566,58	17	RS	99.566,58	17	RS	99.566,58	17	RS	99.566,58	RS	2.332.792,88
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de unidades	17	RS	382.666,31	17	RS	382.666,31	17	RS	382.666,31	17	RS	382.666,31	17	RS	382.666,31	RS	8.956.416,72
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de unidades	17	RS	935.974,75	17	RS	935.974,75	17	RS	935.974,75	17	RS	935.974,75	17	RS	935.974,75	RS	21.820.854,18
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	82	RS	6.660.247,10	82	RS	6.660.247,10	82	RS	6.660.247,10	82	RS	6.660.247,10	82	RS	6.660.247,10	RS	158.040.975,81
a5) Contratos, cenário, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	82	RS	1.720.396,80	82	RS	1.720.396,80	82	RS	1.720.396,80	82	RS	1.720.396,80	82	RS	1.720.396,80	RS	38.786.281,00
a6) Sistemas de Informação / Direcionamento / Telefonia - ESF	nº de equipes	82	RS	97.357,16	82	RS	97.357,16	82	RS	97.357,16	82	RS	97.357,16	82	RS	97.357,16	RS	2.280.161,12
A) Estratégia Saúde da Família		RS		9.896.200,70	RS		9.896.200,70	RS		9.896.200,70	RS		9.896.200,70	RS		9.896.200,70	RS	231.278.103,22
B1) RH Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	9	RS	486.305,32	9	RS	486.305,32	9	RS	486.305,32	9	RS	486.305,32	9	RS	486.305,32	RS	11.383.438,83
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - NASF-AB / SAE	nº de equipes	9	RS	9.450,00	9	RS	9.450,00	9	RS	9.450,00	9	RS	9.450,00	9	RS	9.450,00	RS	221.400,00
B) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		RS		495.755,32	RS		495.755,32	RS		495.755,32	RS		495.755,32	RS		495.755,32	RS	11.604.838,83
b1) RH - CAPS	nº de unidades	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	-
-2) Contratos e Consumo - CAPS	nº de unidades	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	-
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		RS		-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-
d1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de unidades	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	-
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		RS		-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-
E) Globalização Fixa (G) e AB/C/D		RS		10.391.964,02	RS		10.391.964,02	RS		10.391.964,02	RS		10.391.964,02	RS		10.391.964,02	RS	250.370.925,05
F) Parte variável - 1	(%) de A+B/mês	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS	3.018.187,14
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 por ESF / mês	RS		92.000,00	RS		92.000,00	RS		92.000,00	RS		92.000,00	RS		92.000,00	RS	1.185.000,00
H) Parte variável - 3	10% Valor atualizado ESF / mês (sem 2% de A+B)	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS		207.839,28	RS	2.797.482,86
I) Total (I) = (E+G+H)		RS		10.899.642,58	RS		10.899.642,58	RS		10.899.642,58	RS		10.899.642,58	RS		10.899.642,58	RS	257.972.565,45





TEIAS 1.0 (Estratégia Saúde da Família + NASF-AB /SAB)	
Resumo por Exercício Financeiro - TEIAS 1.0	
Ano	TOTAL
1º ano	R\$ 123.607.889,21
2º ano	R\$ 134.364.679,23
TOTAL	R\$ 257.972.568,46

TEIAS 1.0 (Estratégia Saúde da Família + NASF-AB /SAB)	
Resumo por Exercício Financeiro - TEIAS 1.0	
Ano	TOTAL
2022	R\$ 72.753.142,74
2023	R\$ 130.721.210,81
2024	R\$ 54.498.212,90
TOTAL	R\$ 257.972.566,46





CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS TEIAS AP 1.0

ITEM		Estratégia Saúde da Família - NASF-AB / SAE											
Unidade de medida		JUNHO DE 2022	JULHO DE 2022	AGOSTO DE 2022	SETEMBRO DE 2022	OUTUBRO DE 2022	NOVEMBRO DE 2022	DEZEMBRO DE 2022	JANEIRO DE 2023	FEBREIRO DE 2023	MARÇO DE 2023	ABRIL DE 2023	MAIO DE 2023
Estratégia Saúde da Família													
Apoiar o Gestão do CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de unidades	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Apoiar o Gestão de TEIAS - OBS - ESF	nº de unidades	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Ativ. Apoio e Gestão das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de unidades	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Ativ. Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Comitês - consumo - promoção e vigilância em saúde - ESF	nº de equipes	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Sistemas de Informação / Conectividade / TeleSaúde - ESF	nº de equipes	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviços de Apoio Especializado (SAE)													
Ativ. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes NASF-AB / SAE	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Sistemas de Informação / Conectividade / TeleSaúde - NASF-AB	nº de equipes NASF-AB / SAE	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)													
Ativ. CAPS	nº de unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comitês e Conselhos - CAPS	nº de unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos													
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de unidades	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0





CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS TEIAS AP 1.0

Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - NASF-AB / SAE												
	JUNHO DE 2023	JULHO DE 2023	AGOSTO DE 2023	SETEMBRO DE 2023	OUTUBRO DE 2023	NOVEMBRO DE 2023	DEZEMBRO DE 2023	JANEIRO DE 2024	FEBREIRO DE 2024	MARÇO DE 2024	ABRIL DE 2024	MAYO DE 2024	
Estratégia Saúde da Família													
Apoio a Gestão do CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Apoio a Gestão de TEIAS - CBS - ESF	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
RH Apoio e Centro das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
RH Estratégia Saúde da Família - ESF	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Consultas, consumo, promoção e vigilância em saúde - ESF	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Sistemas de Informação / Conectividade / TeleSaúde - ESF	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviços de Apoio Especializado (SAE)													
RH Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Sistemas de Informação / Conectividade / TeleSaúde - NASF-AB	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)													
RH - CAPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consultas e Consumo - CAPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos													
Aquisição de instalações / Aquisição de Equipamentos	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Partes: Fundação Instituto da Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e empresa Verbasco Engenharia e Comércio LTDA.
Objeto: Modificação de quantidade e inclusão de responsável técnico
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF e Art. 65 da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/201.152/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 161/2023 referente ao Contrato SMI nº 63/2022
Data da assinatura: 05/09/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: FPJ-PRO-2023/00977.
Instrumento Contrato nº: 23/2023
Data da assinatura: 24/08/2023
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA.
Objeto: "RECUPERAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, GUARDA CORPO E TELA DE ARAME GALVANIZADO NAS DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".
Prazo: 180 dias
Valor total: R\$ 1.649.950,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls. 3864, do processo administrativo nº FPJ-PRO-2023/00977.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2023/000362
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2023/01814
Contrato nº: 018/2022.
Data da Assinatura: 31/08/2023.
Partes: GM-RIO e VR Benefícios e Serviços de Processamentos S.A.
Objeto: Fornecimento de Cartão Alimentação/Refeição para a GM-RIO, sem aplicação de taxa administrativa percentual negativa.
Prazo: 01/09/2023 a 31/08/2025
Valor Total do Contrato: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta).
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0382.4342.
Natureza da Despesa: 33.90.39.23
Nota de Empenho: 2023/000396
Fundamento: inciso II, artigo 24 da Lei 8.666.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) **Processo Instrutivo nº:** 09/32/000.306/2021

...
Onde se lê: Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024
Lela-se: Prazo: 01/09/2023 a 31/08/2025

(*) **Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 115 - pag. 99 - 2ª coluna.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: 09/85/050.044/2023 - 09/85/000.059/2023
Termo de Ajuste de Contas nº: 028/2023
Data da assinatura: 06/07/2023
Partes: PCRJ/SMS e a CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Correspondente ao pagamento da nota fiscal Y09402, referente aos serviços prestados no período de 01/12/22 a 31/12/22.
Valor: R\$ 43.660,00
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.92.39
Nota de Empenho: 2023/283.
Fundamento: Artigo 25 caput da lei 8666 de 21/06/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/01/000.240/2022
1º Termo Aditivo nº: 009/2023 ao Contrato de Gestão nº: 006/2022
Data da Assinatura: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
Objeto: Substituir o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Fiscais, com redução do valor do Contrato de Gestão em R\$ 26.328,01 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo).
Prazo: 01/08/2023 a 31/05/2024
Valor da supressão: R\$ 26.328,01
Fundamento: artigo 65, §1º, combinado com artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Decreto nº 30.780 de 2009, que regulamentou a Lei nº 5.026, de 2009, e pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 1981 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2023/00201-990303242023
Instrumento: Contrato 63/2023
Assinatura: 25 de agosto de 2023.
Partes: RioFilme e Bubbles Produções Artísticas Ltda
Objeto: Apoio à participação no Donostia - Festival Internacional de Cinema de San Sebastián do projeto "Puán"

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: 1 ano
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/000314
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16, 9.810/98; Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/001.270/2021
Termo Aditivo nº: 012/2023 ao Contrato nº 18/2021.
Data da Assinatura: 04/09/2023
Partes: SMH/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.
Prazo: 09/12/2023 a 08/12/2024
Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 05/09/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/500.585/2021
Contrato: 081/2023
Data de Assinatura: 22/08/2023
Partes: COMLURB e NL SANTOS COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de vassoura de sisal
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura.
Valor: R\$ 94.348,80 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02
Nota de Empenho: 2023/001523
Fundamento: Lei nº 13.303/16 e Lei nº 10.520/2002

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 05/09/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/500.524/2023
Contrato: 077/2023
Data de Assinatura: 17/08/2023
Partes: COMLURB e KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.
Objeto: Aquisição de "cadeira de escritório" (Item 01)
Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Valor: R\$ 289.896,19 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos).
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.17
Nota de Empenho: 2023/001464
Fundamento: Lei nº 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO D E TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2023/38202
Partes: PCRJ/SME e o SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS
Termo de Cooperação nº: 145/2023
Data de assinatura: 05/09/2023
Objeto: Ação de fomento à Leitura e a Literatura para 50.388 servidores ativos da Rede Básica Municipal de Ensino, através do evento literário XXI Bienal Internacional do Livro.
Prazo: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura, com a execução de 06/09/2023 a 05/01/2023.
Valor: R\$ 5.542.680,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.381.0621.2969
Natureza da Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho nº: 2023/002885, no valor de R\$ 1.549.246,51
Fundamento: Art.116 Leis Federais nº 8666/93 c/c nº 13.019/14.

DO ESPORTE AO TRANSPORTE

ESPORTE **TRANSPORTE**

QUER SABER? SEGUE A PREF @prefeitura_rio